

Aut. 076/2012
Proj. - 091/2012
Graciano Falcão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 20/09/2012
1957
Presidente

LEI Nº 5.229

De 19 de setembro de 2012.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO EMPRESÁRIO
NEILTON NEVES DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao
Empresário NEILTON NEVES DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito